



EDITAL Nº 8 - INBIO/UFMS, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

INBIO (\*)

COMISSÃO ESPECIAL

FISIOLOGIA HUMANA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE FISIOLOGIA HUMANA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS – INBIO, instituída pela Portaria nº 90, de 26 de junho de 2023, do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CIDADE/MS					
Inbio	Fisiologia Humana	1	40	Manhã, tarde e noite	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
40h	3.412,63	511,90	1.270,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

#### 2.1. Auxílio Alimentação:

- I - 20h: 329,00
- II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Farmácia e Nutrição; e
- cópia do título de doutor em Fisiologia Humana, Farmacologia, Ciências da Saúde e afins ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Farmácia e Nutrição; e
- cópia do título de mestre em Fisiologia Humana, Farmacologia, Ciências da Saúde e afins ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Biologia, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Farmácia e Nutrição; e
- cópia do certificado de especialista em Fisiologia Humana, Farmacologia, Ciências da Saúde e afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), das 0h do dia 3 de julho até as 23h59min do dia 5 de julho de 2023.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 17 de julho de 2023, às 8h30min nas dependências do setor 3, bloco 17, sala 01.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os

candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia 17 de julho de 2023, logo após o término do sorteio do tema da prova didática, nas dependências do setor 3, bloco 17, sala 01. A prova escrita terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 60 minutos.

6.5. A prova didática será realizada entre os dias 24 e 25 de julho 2023, a partir das 8h30min nas dependências do setor 3, bloco 17, sala 01 sendo fornecida lousa de giz, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar giz, apagador, bem como computador e projetor multimídia, se for o caso. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. A ordem de apresentação será definida por meio de sorteio.

6.5.1. A banca irá gravar a realização da prova didática de todos os candidatos.

6.5.2. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas a banca, secretário e candidato estarão presentes na realização da prova.

6.5.3. Não será permitido que um candidato participe da prova de outro candidato.

6.5.4. Serão tornadas públicas as gravações das apresentações das provas didáticas divulgadas no site <https://inbio.ufms.br/>.

6.5.5. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação do certame.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 25 de fevereiro de 2023, após o término da prova didática, nas dependências do setor 3, bloco 17, sala 01 em reunião somente composta pelos membros da banca.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos de seleção em 31 de julho de 2023 no endereço eletrônico <https://inbio.ufms.br/>.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço

eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

##### PROVA ESCRITA

1. Fisiologia muscular
2. Fisiologia renal
3. Fisiologia do sangue
4. Fisiologia do sistema nervoso
5. Bioeletrogênese

##### PROVA DIDÁTICA

1. Fisiologia da contração muscular
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Equilíbrio acidobásico

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CONSTANZO, L.S. Fisiologia. 4.ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

DOUGLAS, C.R. Tratado de fisiologia aplicada à ciência da saúde. 6.ed. São Paulo: Robe, 2006.

HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 13.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

SILVERTHORN, D.U. Fisiologia humana. Uma abordagem integrada. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Campo Grande, 28 de junho de 2023.

Profa. Katia Motta

Presidente da Comissão Especial

(\*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial nº 8079, de 29 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Katia Motta, Professora do Magistério Superior, em 29/06/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4164847 e o código CRC F1578F3B.

**INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.020930/2023-11

SEI nº 4164847